



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

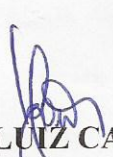
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 121/21, de 26 de fevereiro de 2021, no tocante à disposição da Servidora Estatutária **Fernanda Silva Ferraz matr:10/3751 SMTDC**, para Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro produzindo de efeitos a partir de 26/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1004
EM 21/6/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 925